

Código do documento: CAR-TPZ-CPL-POL-69-2023-rev2-D

Título do documento: Política de Direitos Humanos

Emissão: Pedro Villasbôas

Data de emissão: 25.01. 23

Revisão: Clarice Brandão

Data de revisão: 28.01. 23

Aprovação: Marzio Laurenti, Marcelo Nahu e Daniela Albernaz.

Data da aprovação: 31.01.23

Versão: 02

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

TELESPAZIO BRASIL S.A.

Controle de alterações

<i>Versão</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>	<i>Protocolo</i>
1	17.12.19	Elaboração de Texto	REL-TPZ-PRES-NNA-939-2019-rev0-D
2	31.01.23	Alteração de texto e formato	CAR-TPZ-CPL-POL-69-2023-rev2-D

Telespazio Brasil S.A.

Av. Rio Branco, 01/1808 - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20090-003 - Brasil

Tel. +55 21 21413100 - Fax. +55 21 21413170

www.telespazio.com/pt/latam

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. PÚBLICO ALVO.....	3
3. NORMAS DE SUPORTE.....	3
4. DEFINIÇÕES.....	4
5. DOS DIREITOS HUMANOS.....	4
5.1. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS.....	4
5.2. DOS DIREITOS ESPECÍFICOS.....	5
6. DO SISTEMA DE DENÚNCIAS e SANÇÕES.....	6

1. OBJETIVO.

Estabelecer as diretrizes e princípios gerais de atuação da Telespazio Brasil S.A. a respeito de Direitos Humanos, através de normas e orientações que devem nortear todas as atividades e relações da Companhia.

A presente Política tem efeito no momento de sua edição, e substitui integralmente a Política de Direitos Humanos de protocolo REL-TPZ-PRES-NNA-939-2019-rev0-D.

2. PÚBLICO ALVO.

A Política de Direitos Humanos da Telespazio Brasil S.A. se aplica a todos os funcionários, em qualquer nível hierárquico, Alta Direção, prestadores de serviço, clientes e parceiros que, de qualquer forma, se relacionam com a empresa, sendo, sem qualquer exceção, todos responsáveis por cumprir esta política.

Prezando pela transparência e publicidade, a presente política foi comunicada internamente e externamente a todos os funcionários, parceiros de negócios e outras partes relevantes, e se encontra disponível no endereço eletrônico da Telespazio: <https://www.telespazio.com/pt/latam>.

3. NORMAS DE SUPORTE.

A Telespazio Brasil S.A. se respalda nas melhores práticas estabelecidas por iniciativas internacionais de Direitos Humanos, amplamente legitimadas e reconhecidas, em especial:

- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
- Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU e seus instrumentos: Declaração Internacional dos Direitos Humanos, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU);
- Diretrizes para Multinationais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);
- Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho; e - Constituição brasileira.

4. DEFINIÇÕES.

Para os fins atribuídos à esta Política, devem ser observadas as seguintes definições:

Direitos Humanos - são Direitos Fundamentais que todo ser humano tem assegurado constitucionalmente¹, tais como o Direito a Vida, a Liberdade, a Igualdade, a Segurança e à Propriedade;

Trabalho forçado - trabalho "forçado", conforme definido pela Convenção 29 da OIT sobre trabalho forçado e a pela Convenção 105 da OIT sobre a abolição do trabalho forçado, pode ser considerado aquele exigido por um empregador através de coação, incluindo retenção de alimentos, terra ou salários, violência física ou sexual, abuso, restrição ou bloqueio de movimento das pessoas e a escravidão por dívidas;

Trabalho infantil - trabalho desenvolvido por "criança", que, segundo a Convenção 138 da OIT sobre Idade Mínima e a Convenção 182 da OIT sobre as piores Formas de trabalho Infantil, consiste em qualquer pessoa empregada com menos de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos²;

5. DOS DIREITOS HUMANOS.

Os Direitos Humanos ou Fundamentais, consagrados no artigo 5º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, podem ser conceituados como normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos e regem o modo como vivemos em sociedade e entre si, e são assegurados a todos os que possuam relacionamento direto ou indireto com a Telespazio Brasil S.A.

5.1. Características dos Direitos Humanos.

Os Direitos Humanos conceituados no item 5 possuem diversas características gerais, as quais destacamos:

Universalidade e Inalienabilidade - Os Direitos Humanos são universais e inalienáveis. São direitos garantidos a todas as pessoas, em todo o mundo, não podendo ser dispensados ou alienados, ainda que voluntariamente.

¹ Art. 5º da Constituição Federal de 1988 da República Federativa do Brasil discorre acerca dos Direitos Fundamentais.

² Art. 6º, XXXIII- XXXIII da Constituição Federal - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Indivisibilidade - Direitos humanos são indivisíveis. Sejam de natureza civil, política, econômica, social ou cultural, são todos inerentes à dignidade da pessoa humana e não há hierarquia entre eles.

Interdependência e Inter-relação - O respeito a um determinado direito depende, muitas vezes, no todo ou em parte, do atendimento a outros, como por exemplo, o direito à saúde que, em muitas hipóteses, depende do direito à educação e direito à informação para ser exercido.

Igualdade e Não Discriminação - Todos os indivíduos são iguais e têm direito ao gozo de seus Direitos Humanos sem discriminação de qualquer tipo, como raça, cor, sexo, etnia, idade, idioma, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, deficiência, propriedade, nascimento ou qualquer condição.

Participação e Inclusão - Todo ser humano e todos os povos têm direito à participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento civil, político, econômico, social e cultural da sociedade, garantindo-lhes o pleno exercício de seus Direitos Humanos e liberdades fundamentais.

Responsabilização e Estado de Direito - Em atenção ao Estado de Direito, todo e qualquer titular de Direitos Humanos que, por ato lesivo praticado por pessoa ou entidade, tenha seus direitos vilipendiados, terá direito de instaurar procedimentos buscando reparação adequada perante o tribunal competente, de acordo com as regras e procedimentos previstos em Lei.

5.2. Dos Direitos específicos.

Além dos Direitos Humanos e suas características gerais, a Telespazio Brasil S.A. assegura a todos os funcionários e stakeholders:

Trabalho Digno e Adequado - Todos os funcionários e prestadores de serviço terão acesso a ambiente de trabalho saudável e seguro, assegurando a Telespazio Brasil S.A. o cumprimento de todas leis e normas infralegais cíveis e trabalhistas aplicáveis, bem como às melhores práticas em Saúde e Segurança do Trabalho, possuindo a empresa, inclusive, certificação OHSAS ISSO 18001:2007³ desde 25 de janeiro de 2019.

³ Escopo da certificação: serviços de telecomunicações via satélite, serviços de operação e controle de satélite em órbita, serviço de posicionamento de distribuição de dados, imagens de satélites, imagens aéreas e dados "IN SITU", monitoramento ambiental, oceânico, urbano "SIG" e cartográfico, desenvolvimento, implementação, instalação, operação e manutenção, de segmentos terrenos de sistemas espaciais e serviços de geoprocessamento.

Proibição de Trabalho Infantil ou Forçado - A Telespazio Brasil S.A. veda e opõe-se veementemente ao uso de todas as formas de trabalho infantil, obrigatório ou forçado, em suas operações, conforme definições previstas no item 4 desta política, exigindo postura idêntica de seus clientes, fornecedores e parceiros.

Igualdade de Oportunidades - A Telespazio Brasil S.A. deverá remunerar seus funcionários respeitando o salário mínimo vigente e as horas extraordinárias exigidas pela legislação brasileira e contratos coletivos de trabalho, sendo fixadas remunerações em conformidade com as práticas do mercado, não sendo, em nenhuma hipótese, admitida discriminação, sob qualquer fundamento.

Prevenção à Discriminação e Assédio - A empresa proíbe a discriminação ou o assédio com base na raça, cor, religião, sexo, origem nacional, idade, deficiência, gravidez, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero ou qualquer outra razão que implique em afronta à legislação brasileira, utilizando-se, para apuração de eventuais incidentes, da definição de “discriminação” prevista na Convenção nº 111 da OIT sobre Discriminação (Emprego e Ocupação) Artigo 1, (a), qual seja: “qualquer distinção, exclusão ou preferência feita com base em raça, cor, sexo, religião, opinião política, extração nacional ou origem social, que tem o efeito de anular ou prejudicar a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou na ocupação”.

Liberdade de Associação - A empresa reconhece o direito a associação à que possuem seus funcionários, com base no inciso XVII do Artigo 5º da Constituição Federal, assegurando aos mesmos e às partes relevantes a liberdade para criar ou participar de associações e organizações, desde que para fins lícitos e sem caráter paramilitar.

6. DO SISTEMA DE DENÚNCIAS e SANÇÕES.

A Telespazio Brasil S.A., com o objetivo de eliminar ou minimizar o risco de práticas ilegais quando da realização de suas atividades, desenvolveu protocolos e sistemas de monitoramento, dentre estes o Canal de Denúncias (*Whistleblowing*), facultando à qualquer pessoa, funcionário ou não, a apresentação de denúncia acerca de qualquer conduta, ilegal ou não, cometida por funcionários ou representantes da Organização, que não esteja em conformidade com as disposições da Política de Direitos Humanos, do Programa de Integridade e com quaisquer políticas e normais vigentes.

Nos termos do Código de Ética e Programa de Integridade da Telespazio Brasil S.A., é facultado ao denunciante o oferecimento de denúncia anônima, e, portanto, sem a sua identificação, podendo ser feita pelos seguintes meios:

- ✓ E-mail para tpz.br.orgaodefiscalizacao@telespazio.com;
- ✓ Fisicamente pelo correio, para o endereço: Avenida Rio Branco, nº 01, Grupo 1808, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP: 20090-003;
- ✓ Telefone: (21) 2141-3142 (Área de Compliance);
- ✓ Presencialmente.

Garante-se ao denunciante a devida confidencialidade, obrigando-se à Telespazio Brasil S.A. ao atendimento dos princípios de não retaliação e fomento à denúncia e investigação.